



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Abaré publica:

- Edital de Convocação Nº 06/2022.
- Edital de Convocação Nº 07/2022.
- Notificação de Julgamento de Contas de 2018.
- Notificação de Julgamento de Contas de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WZKJX3642HNJLQ+WRY5Q6Q

Edições



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 06/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 1º e § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº. 001/19), em especial, dos artigos 186 à 194 do regimento interno.

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 1ª Sessão Extraordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 26, § 4º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 12 de Maio de 2022, Quinta-feira, às 10:00h da manhã na plenária desta Câmara Municipal para a seguinte preposição:

ORDEM DO DIA

- **QUORUM PARA APROVAÇÃO:** maioria simples: (metade +1 dos presentes).

- **QUORUM QUALIFICADO:** 2/3 Para derrubar o parecer do TCM.

- **TIPO DE VOTAÇÃO:** Nominal.

Nº	ORDEM DO DIA / MATÉRIA	TEMPO
01	I - PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE (art. 80, inciso I, R.I) a) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 04/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2018 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino.	20 min
02	II – SEGUNDA PARTE - INCLUSÕES À ORDEM DO DIA (art. 80, inciso II, R.I) a) Defesa Oral do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino, pessoalmente ou por seu advogado constituído.	30 min
03	III - TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE (art. 80, inciso III, R.I) a) Discussão do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 04/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2018 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2018, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino.	2h:00min
04	IV - QUARTA PARTE – ORDEM DO DIA (art. 80, inciso IV, R.I) a) VOTAÇÃO DO Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 04/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2018 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2018, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino.	20 min

Abaré (BA), 10 de Maio de 2022.

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, Centro, CEP: 48.680-000 - Abaré – Bahia.
E-mail: camara_abare@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 07/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 1º e § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº. 001/19), em especial, dos artigos 186 à 194 do regimento interno.

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 2ª Sessão Extraordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 26, § 4º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 12 de Maio de 2022, Quinta-feira, às 11:00h da manhã na plenária desta Câmara Municipal para a seguinte preposição:

ORDEM DO DIA

- **QUORUM PARA APROVAÇÃO:** maioria simples: (metade +1 dos presentes).

- **QUORUM QUALIFICADO:** 2/3 Para derrubar o parecer do TCM.

- **TIPO DE VOTAÇÃO:** Nominal.

Nº	ORDEM DO DIA / MATÉRIA	TEMPO
01	I - PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE (art. 80, inciso I, R.I) a) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 05/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2019 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino.	20 min
02	II – SEGUNDA PARTE - INCLUSÕES À ORDEM DO DIA (art. 80, inciso II, R.I) a) Defesa Oral do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino, pessoalmente ou por seu advogado constituído.	30 min
03	III - TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE (art. 80, inciso III, R.I) a) Discussão do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 05/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2019 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino.	2h:00min
04	IV - QUARTA PARTE – ORDEM DO DIA (art. 80, inciso IV, R.I) a) VOTAÇÃO DO Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 05/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2019 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino.	20 min

Abaré (BA), 10 de Maio de 2022.

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, Centro, CEP: 48.680-000 - Abaré – Bahia.
E-mail: camara_abare@hotmail.com

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, S/N, CENTRO

CEP.: 48.680-000

C.N.P.J.: 13.452.560/0001-29

site: www.camara.abare.ba.io.org.br

e-mail: camara_abare@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE 2018.

NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BAHIA.

NOTIFICADO: Sr. FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO, brasileiro, maior, capaz, Prefeito Municipal de Abaré/Bahia, portador do CPF nº 408.258.505-25, Residente e Domiciliado na Fazenda Oiteiro, Zona Rural, Município de Abaré, Estado da Bahia, Cep. 48.680-000.

Pela presente fica vossa senhoria **NOTIFICADO**, por esta Câmara Municipal de Vereadores, sobre o julgamento das contas relativas ao exercício financeiro de 2018, **designado para o dia 12 de Maio de 2022, às 10 horas da manhã**, de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Abaré/Bahia, com apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Processo TCM nº 04879e19, Relator Conselheiro: Sr. Francisco de Souza Andrade Netto.

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado que poderá sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento **designado para o dia 12 de Maio de 2022, às 10 horas da manhã**, pessoalmente ou através de advogado constituído, nos termos da legislação municipal adequada ao Código de Processo Civil de 2015, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, no Plenário da Câmara de Vereadores de Abaré, Bahia.

Abaré, 09 de Maio de 2022.

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Abaré



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, S/N, CENTRO

CEP.: 48.680-000

C.N.P.J.: 13.452.560/0001-29

site: www.camara.abare.ba.io.org.br

e-mail: camara_abare@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE 2019.

NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BAHIA.

NOTIFICADO: Sr. FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO, brasileiro, maior, capaz, Prefeito Municipal de Abaré/Bahia, portador do CPF nº 408.258.505-25, Residente e Domiciliado na Fazenda Oiteiro, Zona Rural, Município de Abaré, Estado da Bahia, Cep. 48.680-000.

Pela presente fica vossa senhoria **NOTIFICADO**, por esta Câmara Municipal de Vereadores, sobre o julgamento das contas relativas ao exercício financeiro de 2019, **designado para o dia 12 de Maio de 2022, às 11 horas da manhã**, de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Abaré/Bahia, com apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Processo TCM nº 07049e20, Relator Conselheiro: Sr. Fernando Vita.

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado que poderá sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento **designado para o dia 12 de Maio de 2022, às 11 horas da manhã**, pessoalmente ou através de advogado constituído, nos termos da legislação municipal adequada ao Código de Processo Civil de 2015, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, no Plenário da Câmara de Vereadores de Abaré, Bahia.

Abaré, 09 de Maio de 2022.

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Abaré